



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 04/2024/CTO/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE NOME DE PRÉDIO COM 32 SALAS DE
AULAS CONSTRUÍDO NO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para realização do Concurso Cultural para a inscrição de candidatos que comporão um pleito para dar nome ao prédio com 32 salas de aulas construído no *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso será regido por este edital e executado pelo *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, sob a coordenação da Comissão Organizadora do presente concurso público, designada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 20/2024, de 24 de janeiro de 2024.

1.2. O objetivo deste processo seletivo é estimular e valorizar a participação dos estudantes e colaboradores do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, bem como incentivar outras iniciativas da comunidade acadêmica em benefício da Instituição de Ensino.

1.3. O propósito específico é escolher e atribuir, com base nas características do cerrado brasileiro, nome para o prédio com 32 Salas de Aulas.

1.4. Os nomes deverão ser harmônicos/ relacionados com as nomeações dos blocos existentes no *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO.

1.5. A escolha do nome deverá ser acompanhada de uma breve justificativa/explicação do porquê do nome indicado, considerando os critérios dos itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 deste edital.

1.6. Não serão aceitos nomes subliminares, de duplo sentido, ofensivos, ou que o conteúdo/ significado fira os princípios éticos.

1.7. Evitar estrangeirismo, privilegiando o vocabulário da língua portuguesa.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Todos os estudantes regularmente matriculados no *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, dos cursos integrados ao ensino médio, graduação ou pós-graduação.

2.2. Todos os colaboradores (servidores, terceirizados e estagiários) do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO

2.3. É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora do presente concurso público, designada pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 20/2024, de 24 de

janeiro de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão aceitas mediante o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/9BVSqtDae1xRXvdS7>, exclusivamente no período especificado no item 8 deste Edital.

3.2. Cada participante poderá se inscrever somente uma única vez.

3.3. Para esse processo seletivo, a inscrição é gratuita.

3.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do participante. O participante que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.

4. DA ESCOLHA E DIVULGAÇÃO DOS NOMES

4.1. Encerrado o período das inscrições, a comissão verificará o vínculo do participante com o *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO.

4.2. Caso haja sugestão de nomes iguais, será considerado o primeiro inscrito.

4.3. As inscrições que atenderem aos requisitos deste edital, serão publicadas em lista específica, conforme cronograma.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será exclusivamente por meio eletrônico, através da rede social Instagram do *Campus* Colinas do Tocantins, usuário @ifto.colinas.

5.2. Qualquer pessoa com acesso à internet poderá exercer seu voto.

5.3. A votação acontecerá pelo *Stories* do Instagram (tempo de visibilidade de 24h), de acordo com o cronograma de execução.

5.4. A primeira etapa de votação será por grupo de quatro nomes, agrupados pela ordem de inscrição. Excepcionalmente, para o último grupo, caso a quantidade não seja múltiplo de 4, passará a ser múltiplo de 3 ou múltiplo de 2.

5.5. A exemplo, a inscrição nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 serão votadas no mesmo grupo, e os dois candidatos (nomes) que obtiverem a maior pontuação serão classificados para a próxima etapa de votação.

5.6. As sucessivas etapas se darão de acordo com a quantidade de inscritos.

5.7. A cerimônia de **divulgação do resultado final** deverá ocorrer no **dia 28 de fevereiro de 2024** (sujeito a alteração), às 15h (intervalo de aulas), no refeitório do *campus*, com posterior divulgação no site do *campus*.

5.8. A **presença dos finalistas deste concurso será OBRIGATÓRIA no local e data descritos no item 5.7.**

5.9. A decisão da sobre a votação popular será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O nome escolhido do prédio (1º lugar) será premiado com o valor de R\$ 200 (duzentos reais), via pix.

6.2. O 2º e o 3º lugar serão premiados, cada um, com um kit do IFTO: uma agenda, uma caneta, uma squizer e um boné.

6.3. A premiação será feita na cerimônia de divulgação do resultado final, conforme item 5.7 do edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

7.2. A comissão organizadora deste Edital divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente.

7.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos>.

7.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e realização das fases do Processo Seletivo.

7.5. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição e demais publicações referentes ao Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

7.6. Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário do Estado do Tocantins.

7.7. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e encaminhados, se necessário, à Direção-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Publicação do edital	31/01/2024	http://www.iftto.edu.br/colinas
Inscrição	De 00h00 do dia 01/02/2024 até às 23h59min do dia 19/02/2024	Formulário: https://forms.gle/9BVSqtDae1xRXvdS76
Homologação das Inscrições	20/02/2024	http://www.iftto.edu.br/colinas
Lista dos grupos para a 1ª etapa de votação	20/02/2024	http://www.iftto.edu.br/colinas
Início das Votações	A partir das 8h do dia 21/02/2024	Stories do Instragam do Campus (@iftto.colinas)
Votação dos finalistas	A partir das 8h do dia 27/02/2024	Stories do Instragam do Campus (@iftto.colinas)
Cerimônia Divulgação do Resultado Final	A partir das 15h do dia 28/02/2024	Refeitório do <i>Campus</i>

Colinas do Tocantins, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 31/01/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2263303** e o código CRC **A2B1FD84**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001633/2024-41

SEI nº 2263303